



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL  
SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS  
Direção Regional da Administração Pública

**DESPACHO**

**Aditamento do Despacho de 2 de dezembro de 2025**

Nos termos do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, determino:

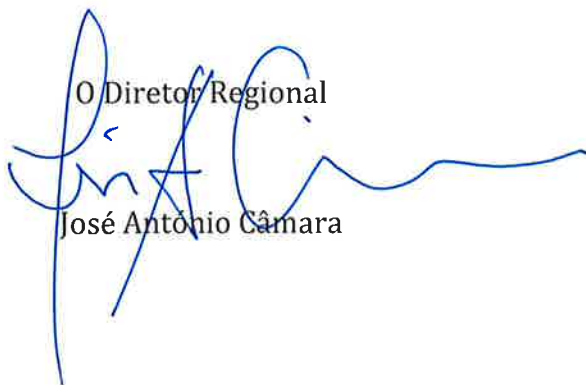
1 – Ao Despacho de 2 de dezembro de 2025, que designa a Coordenadora Técnica, Clara Maria Góis Rebola Pereira, da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude – Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, para o exercício das funções de secretariado do Diretor Regional da Administração Pública, é aditado o n.º 3, com a seguinte redação:

“3 – Na ausência, falta ou impedimentos da Coordenadora Técnica, Clara Maria Góis Rebola Pereira, designada para desempenhar funções de secretariado do Diretor Regional da Administração Pública, as respetivas funções são asseguradas pela Assistente Técnica, Catarina Raquel Abreu Nóbrega, a qual, no exercício das referidas funções de secretariado em substituição, tem direito ao suplemento remuneratório previsto no n.º 2 do presente despacho.”

2 – Mantêm-se inalteradas as restantes disposições do despacho aditado.

O presente despacho, produz efeitos a 01 de agosto de 2026.

Direção Regional da Administração Pública, 27 de julho de 2026.

O Diretor Regional  
  
José António Câmara

